



**CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**  
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”  
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”  
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO  
**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022.**

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada, em 04 de outubro de 2022, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, natural de Recife/PE, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária da 5ª Região neste Município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela sua atuação profissional revestida no tratamento imparcial e no respeito às garantias constitucionais, as quais consolidam fortes impactos sociais, políticos, culturais e econômicos a toda a sociedade Serra-talhadense e Região, ao longo do tempo adaptou-se e aprendeu a amar este lugar.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 05 de outubro de 2022.



**RONALDO ROMÃO DE SOUSA**  
Presidente

**PUBLICADO (A)**

Serra Talhada-PE 05/10/2022

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE



**Cícero Halefson Tenório Tavares**  
Agente Administrativo  
Matrícula 272-1